



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PETRÓPOLIS**

Publicada em 11 de Junho de 2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 162 DE  
28 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art.1º - Fica alterada a EMENTA da Resolução nº 162 de 28 de novembro de 2003, bem como o seu Art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“EMENTA: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Lar Santa Catarina.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Lar Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos.”

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Resolução nº 162 de 28 de novembro de 2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 10 DE  
JUNHO DE 2021

---

FRED PROCÓPIO  
PRESIDENTE INTERINO